



DECRETO Nº 59/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

**DISPÕE SOBRE O
RECONHECIMENTO DE
ESTABILIDADE FUNCIONAL DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA
FORMA DO ARTIGO 19 DO ADCT –
CF/88.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade funcional da servidora pública municipal Sebastiana do Socorro Silveira Reis, nascida em 31/12/1967, filha de Durval Assunção Reis e Meunice Silveira Reis, inscrita no CPF/MF nº 331.317.082-04, portadora do RG nº 1601041 SSP/PA, admitida no serviço público da Prefeitura Municipal de Viseu/PA desde 01/04/1983 onde presta serviços de forma continuada, na forma do Artigo 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 27 de abril de 2023.

**CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL**